PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4548 Pág. 05
Edição de 07/04/06

**LEI Nº 1.331, DE 4 DE ABRIL DE 2006**

**Súmula:** Dá nova denominação na Rua Social localizada no perímetro urbano da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - A Rua Social localizada nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se Rua Edgard Carneiro Junqueira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e seis (04-4-2006).

Célio Pereira
Prefeito Municipal